

EDITAL 01/2021 PPGEM

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica-PPGEM, da Escola Politécnica da Pontifícia Universidade Católica do Paraná-PUCPR, torna público o presente Edital, para realização de Processo Seletivo para Contratação de Professor Pesquisador, o qual se regerá pelas normas abaixo:

DA VAGA EXISTENTE

Artigo 1º: Está aberta 01 (uma) vaga para Contratação de Professor Pesquisador, conforme especifica o quadro que segue:

Número de vagas	Classe	Horas na Graduação	Horas no PPGEM	Carga horária total (semanal)
01	Adjunto	08	32	40

DOS REQUISITOS

Artigo 2º: O interessado em participar do Processo Seletivo, objeto deste Edital, precisa, dentro do possível, atender aos requisitos abaixo listados:

- I- Doutorado na área de Engenharia Mecânica ou áreas afins, com ênfase em Mecânica dos Sólidos Computacional e/ou Vibrações e Acústica em perspectiva com a área das Engenharias III (CAPES), que o habilite a orientar e conduzir pesquisas;
- II- Apresentar produção qualificada relevante e regular de acordo com os critérios da área das Engenharias III, notadamente em periódicos Qualis da CAPES A1, A2, A3 e A4 e/ou SCimago Q1 e Livros/Capítulos Qualis da CAPES L2, L3 e L4, compatível com um Programa Nota 6 ou 7;
- III- Possuir ou fazer parte de projetos de pesquisa em sua área de pesquisa;
- IV- Ter experiência comprovada em docência na graduação e pós-graduação em Instituições de Ensino Superior (IES);
- V- Possuir excelente comunicação oral e escrita;
- VI- Ter capacidade de trabalho em equipe;
- VII- Possuir experiência de orientação de trabalhos de iniciação científica, iniciação tecnológica e Mestrado/Doutorado;
- VIII- Desejável ser colaborador de Grupos de Pesquisa em IES no Brasil e no exterior;
- IX- Desejável fluência em inglês.
- X- Desejável ter experiência acadêmica no exterior (titulação estrangeira; dupla diplomação; doutorado sanduiche; aulas/palestras ministradas em universidades estrangeiras etc.).
- XI- Desejável possuir índice $h \geq 7$ (Scopus h-index).

Parágrafo Primeiro: A titulação deverá atender à exigência legal de reconhecimento na área correlata àquela em que o professor exercerá suas atividades. Os títulos obtidos no exterior deverão estar revalidados no Brasil ou, após a aprovação no processo seletivo, o candidato deverá apresentar protocolo do processo de revalidação.

Artigo 3º. As obrigações mínimas do professor a ser credenciado são as seguintes:

- Manter o *Currículo Lattes* atualizado, no mínimo, semestralmente;
- Participar de Grupos e Projetos de Pesquisa do PPGEM;
- Participar com frequência de eventos (como congressos e seminários) em áreas relacionadas direta ou indiretamente à Engenharia Mecânica;
- Publicar anualmente trabalhos científicos em periódicos CAPES/Qualis A1, A2, A3 e A4 e/ou SCImago Q1, bem como Livros/Capítulos Qualis L2, L3 e L4, de acordo com os critérios de credenciamento anual da PUCPR e do PPGEM;
- Submeter anualmente dois planos de trabalho ao PIBIC/PIBIT/PIBIC-Jr;
- Responder por no mínimo 08 horas semanais de atividades na graduação em cada semestre letivo;
- Orientar trabalhos de conclusão de curso na graduação quando solicitado por estudantes, procurando manter uma média de 2 por ano;
- Manter níveis de publicação qualificada que atendam às necessidades de manutenção e elevação do conceito do PPGEM da PUCPR junto à CAPES, de acordo com os documentos da CAPES para área das Engenharias III, com os indicadores do Plano de Metas do PPGEM;
- Ser coordenador de projeto vigente ou submeter, como coordenador, um projeto de pesquisa para cada edital universal do CNPq, e também aos editais de outras agências de fomento quando oportuno, assim como com o setor industrial;
- Ser bolsista de produtividade do CNPq (PQ/DT) ou submeter anualmente um projeto ao edital de bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq;
- Participar de processos de avaliação e orientação relacionados ao PIBIC/SEMIC;
- Lecionar duas disciplinas a cada ano letivo para alunos do Mestrado/Doutorado;
- Participar assiduamente das Reuniões de Colegiado do PPGEM e do Curso de Graduação a que for ligado;
- Desenvolver outras atividades de acordo com os interesses estratégicos do PPGEM, como Comissões de Trabalho, aprovados pelo colegiado do Programa.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 4º: A inscrição é isenta de custo e será efetivada mediante envio de documentos de identificação pessoal e profissional para o e-mail ppgem@pucpr.br ou na secretaria do PPGEM, Rua Imaculada Conceição, 1155 – Bloco 2, segundo andar. Prado Velho - Curitiba/PR - CEP: 80215-901.

Parágrafo primeiro: Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos no ato de inscrição:

- a) *Currículo Lattes* devidamente atualizado, com documentação comprobatória das suas produções científicas somente a partir de 2013 até a data limite de inscrição. Em caso de candidato estrangeiro, *Curriculum Vitae* completo (*Full CV*);
- b) Declaração de requerimento de inscrição contendo, no mínimo, as principais informações de identificação do candidato: nome, RG, CPF ou Passaporte (se for o caso de estrangeiro), titulações, instituições das titulações, endereço, telefone e e-mail de contato;
- c) cópia dos documentos citados no item b);
- d) declaração de interesse de pesquisa e ensino;
- e) projeto de pesquisa a ser desenvolvido no PPGEM, para o primeiro quadriênio de atuação acadêmico/científica na PUCPR.

Parágrafo segundo: Os documentos indicados no *Parágrafo primeiro* devem ser entregues na Secretaria do PPGEM da PUCPR ou enviados para e-mail ppgem@pucpr.br, até às **18h00 do dia 28 de Maio de 2021**.

DA SELEÇÃO

Artigo 5º: Os candidatos serão selecionados por meio da realização de provas das seguintes modalidades:

- I- Avaliação de títulos e *Currículo Lattes/Curriculum Vitae*;
- II- Defesa do Memorial de Pesquisa do *Curriculum vitae* (presencial ou virtual).

Parágrafo Primeiro: A seleção será feita de maneira sequencial e eliminatória. Portanto, para a realização da prova do item II, o candidato deverá ter sido aprovado no item I.

Parágrafo Segundo: A banca examinadora será composta por professores do PPGEM da PUCPR e por um avaliador externo à PUCPR.

DAS PROVAS

Artigo 6º: As provas serão realizadas de forma virtual, ou nas instalações do PPGEM/PUCPR, na Rua Imaculada Conceição, nº 1.155, Bloco 2, Prado Velho, Curitiba-PR, devendo ser observado o que segue:

- I- A avaliação de títulos será realizada até dia **04 de Junho de 2021** e o resultado será divulgado até às **18 horas** do mesmo dia.
- II- A análise de títulos e da produção dos candidatos será realizada pela Banca Examinadora, mediante atribuição de nota cumulativa, observados os critérios de pontuação no documento de área das Engenharias III, considerando o Qualis mais recente na data da avaliação ou Scimago;
- III- A defesa do Memorial de Pesquisa do *Curriculum Vitae* será nos **dias 07, 08 e 09 de Junho de 2021, no turno da tarde, das 14 às 18 horas**.

DA CLASSIFICAÇÃO

Artigo 7º: Serão classificados os candidatos que atenderem às disposições deste Edital e que obtiverem o melhor desempenho na seleção (Artigo 5º).

Parágrafo Único: Havendo mais de dois candidatos concorrendo às vagas deste edital e em caso de empate na avaliação de desempenho, serão avaliados os seguintes critérios pela ordem: (i) produção científica; (ii) experiência em orientação de mestrado e doutorado a partir de 2013; (iii) experiência em coordenação de projetos de pesquisa a partir de 2013 e (iv) ser docente da Escola Politécnica da PUCPR.

DO RESULTADO

Artigo 8º: O resultado das Provas do presente Processo Seletivo com o nome do candidato selecionado para a vaga existente neste Edital será publicado no dia **11 de Junho de 2021**, com a divulgação do classificado no website (<http://www.pucpr.br/ppgem>) e fixação no edital do corredor da secretaria do PPGEM/PUCPR.

Parágrafo Primeiro: Não será aceito recurso (pedido de consideração) referente ao processo de seleção, pois a decisão da Banca é soberana.

Parágrafo Segundo: Após a divulgação do resultado final, o candidato selecionado deverá protocolar **até às 18 horas do dia 15 de Junho de 2021**, na Secretaria do PPGEM, declaração formal em que assume o compromisso de integrar, em nível de pós-graduação *Stricto Sensu*, exclusivamente o PPGEM da PUCPR como professor permanente.

Parágrafo Terceiro: A seleção do candidato não garante sua convocação e contratação. A efetiva contratação do candidato dependerá de autorização e convocação do Departamento de Recursos Humanos da PUCPR.

Curitiba, 10 de Fevereiro de 2021.



Prof. Dr. Eng. Fred Lacerda Amorim
Coordenador do PPGEM da PUCPR



Profª. Dra. Andreia Malucelli
Decana da Escola Politécnica



Profª. Dra. Paula Cristina Trevilatto
Pró Reitora de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação